



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3212-CEPE, de 28 de julho de 2009.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL
DO DIPLOMA DE MESTRE EM SAÚDE
PÚBLICA OBTIDO POR DANIELLE FÉLIX
ARRUDA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08517712-1 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 28 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação nacional do Diploma de **Mestre em Educação Médica**, obtido por **DANIELLE FÉLIX ARRUDA** na Escola Nacional de Saúde Pública, de Havana – Cuba, em Diploma de **Mestre em Saúde Pública**.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor